

DECRETO Nº 9.727/24 DE 11/11/2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.862 de 02/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.901 de 27/12/2023 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 190.600,00 (Cento e noventa mil seiscentos reais), à seguinte dotação:

ÓRGÃO: 08–SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 25- DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL
08.025.15.452.10.2078-3.3.90.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 126.500,00

ÓRGÃO: 07–SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 21- DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
07.021.22.661.9.2042-3.3.90.00.00.00.00.1.500.0000.0000– Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 05–SECRETARIA DO DESENV. SOCIAL, FAMÍLIA E TRABALHO
UNIDADE: 16- DEPARTAMENTO HABITACIONAL
05.016.16.482.7.1007-4.4.90.00.00.00.00.1.500.0000.0000– Aplicações Diretas.....R\$ 14.100,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos subtraídos excesso de arrecadação no valor de R\$ 190.600,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 11 de novembro de 2024.

Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal